
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDI Nº 05.03/2022**

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05.03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
APRESENTADA PELO HOSPITAL SÃO
VICENTE, A RESPEITO DO USO DE RECURSOS
REPASSADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO – CMDI, POR MEIO DE SEU FUNDO.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.708, de 28 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo Hospital São Vicente, contendo extratos de Prestação de Contas Parcial de recursos repassados pelo Fundo do CMDI para o “Projeto Humanizar Para Cuidar” – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira desenvolvido pelo referido Hospital.

CONSIDERANDO os extratos apresentados em que foram verificados os repasses pelo Fundo do CMDI ao Hospital São Vicente de R\$ 406.828,55 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e a utilização parcial do montante, restando ainda o saldo de R\$ 40.818,56 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), ainda pendente de prestação de contas.

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial de recursos repassados pelo Fundo do CMDI para o “Projeto Humanizar Para Cuidar” – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira desenvolvido pelo referido Hospital.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VENTURA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso –CMDI

Publicado por:

Romeu Alencar dos Santos

Código Identificador:CD89E995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/04/2023. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>